

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 10
DE 12-05-2008**

ACTA N.º 10

Data da reunião ordinária: 12-05-2008

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15:15 horas

Términus da reunião: 17:00 horas

Resumo diário da Tesouraria: 09/05/2008.....6.647.574,41€

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ramiro José Jerónimo de Matos

Vereadores: Rui Pedro de Sousa Barreiro

António Francisco Batista Valente

Manuel António dos Santos Afonso

Lígia Corujo Reis Batalha

Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Maria Luísa Raimundo Mesquita

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Luís Manuel da Graça Batista

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente em exercício** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e trinta minutos, dando conhecimento da presença do senhor António Francisco Batista Valente, nesta reunião, em substituição do senhor Presidente, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Seguidamente deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas pelo senhor Presidente Francisco Moita Flores durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – Deu conhecimento de uma notificação do Tribunal de Contas deferindo o pedido de prorrogação do prazo de entrega da Conta de Gerência referente ao ano de dois mil e sete pelo período de trinta dias úteis. Aludiu aos problemas informáticos que levaram ao atraso da conta de gerência, acrescentando que entretanto foram recuperados muitos ficheiros mas têm que ser abertos para ver o que contêm o que irá demorar ainda algum tempo. -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Aludiu a uma intervenção do senhor Vereador Ramiro Matos na última Assembleia Municipal a propósito de fundos comunitários referindo que pretendia esclarecer esta matéria até porque relativamente ao aproveitamento de fundos comunitários no mandato anterior conseguiu-se fazer um bom trabalho. -----

--- Recordou que o FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional programado de dois mil a dois mil e seis para Santarém eram doze milhões quinhentos e vinte e oito mil cento e dois euros e vinte e oito cêntimos e na última reunião em que participou na qualidade de Presidente de Câmara o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

aprovado era já nessa data de treze milhões quatrocentos e quarenta e sete mil quinhentos e trinta e um euros e setenta cêntimos, isto é, já nessa data era superior àquele que estava inicialmente programado contando com a reserva de eficiência e um milhão de euros que seriam posteriormente repartidos pelas diferentes Câmaras e que, somando esses valores, a Câmara de Santarém apresentava um saldo final de um milhão duzentos e oitenta e três mil setecentos e vinte e nove euros e vinte e quatro cêntimos. Considerou que estes números demonstram claramente que a Câmara de Santarém à data de dois mil e cinco no final do seu mandato tinha claramente ultrapassado os objectivos que estavam previstos no Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional para dois mil/dois mil e seis.

--- Acrescentou que, de facto, no final do mandato anterior estava disponível um milhão duzentos e oitenta e três mil setecentos e vinte e nove euros e vinte e quatro cêntimos e esse valor passados dois anos e meio deste mandato ainda não foi na sua totalidade utilizado o que demonstra que, mesmo que se acelere até ao final do mandato, jamais se irá ultrapassar aquilo que foi a prestação no último mandato relativamente a fundos comunitários.-----

--- A este propósito referiu que a Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo publicou um balanço do último quadro comunitário de apoio em que se for consultado o quadro e a evolução dos meios financeiros comunitários utilizados pela Câmara Municipal de Santarém ver-se-á facilmente que o último mandato foi um mandato em que efectivamente se conseguiram aproveitar ao máximo os fundos comunitários disponíveis. Infelizmente estava-se numa fase final do quadro, pelo que, como agora se está numa fase inicial, talvez seja possível que Santarém consiga aumentar a sua capacidade de realização para bem de todos aqueles que vivem e pretendem continuar a viver em Santarém. -----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso** – Referiu que em Ponte do Celeiro existe uma habitação num local onde ocorrem com frequência deslizamentos de terras. Esta questão já teria sido abordada anteriormente e teria sido pedida a intervenção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil para fazer um estudo sobre a situação. Perguntou qual o ponto da situação e se já existe o estudo elaborado pelo Laboratório Nacional de

Engenharia Civil.-----

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – Na sequência da intervenção do senhor Vereador Ramiro Matos sobre os problemas com o sistema de informação, solicitou que lhe seja entregue um relatório do ponto de vista técnico no sentido de compreender e melhor avaliar a situação. -----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – Um – Começou por se referir à questão colocada pelo senhor Vereador Manuel Afonso relativamente à Ponte do Celeiro, recordando que a última vez que se abordou o problema lhe foi dito que já tinha sido formulado o estudo do Laboratório Nacional de Engenharia Civil no sentido de salvaguardar a segurança do morador e a situação do deslizamento das próprias terras e que apontava para uma solução que orçava em cento e dez mil euros, pelo que na sua opinião dever-se-ia colocar ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil a hipótese de uma intervenção menos onerosa. A concluir considerou que esta questão se deveria resolver o mais rapidamente possível. -----

--- Dois – Teceu algumas considerações relativamente à animação do centro histórico durante a Primavera e o Verão, lembrando que Portugal é um País procurado a partir do mês de Abril e que há cidades que pelo seu contexto histórico nacional e internacional têm uma apetência natural para os visitantes, às vezes por circuitos religiosos outras vezes por circuitos meramente turísticos ou arquitectónicos, outras vezes pura e simplesmente pelo bom tempo que Portugal tem a partir do mês de Abril. A este propósito lembrou as preocupações que manifestou no ano passado sobre este assunto tendo-lhe sido respondido que eram preocupações também de quem geria o Executivo e que muitas das propostas que trazia já estavam a ser equacionadas. Considerou que no ano transacto não se verificaram grandes alterações relativamente a anos anteriores pelo que, como recentemente se aprovou um projecto que aposta nalguma movimentação e animação do centro histórico e nalguma requalificação de espaços desse mesmo centro histórico, gostava de saber como é que este projecto se pode articular e conjugar até com as outras associação como, por exemplo, da Defesa do Património, do Centro Cultural Regional e Associação dos Comerciantes. -----

- Três – Perguntou qual a situação actual do Café Central. -----
- Quatro – Perguntou também se o restaurante das Portas do Sol está a funcionar em condições. -----
- Cinco – Deu conhecimento de uma reunião que manteve hoje de manhã, em nome da Assembleia da República e da Comissão de Educação, na cidade de Santarém. Foi uma reunião muito alargada em que participaram duas deputadas da Comissão de Educação e que também teve a presença da Direcção Regional de Educação de Lisboa, de responsáveis da escola sede de agrupamento que é a escola Mem Ramires, da Polícia de Segurança Pública e de Associações de Pais do próprio agrupamento para debater assuntos relacionados com a segurança, com a indisciplina e com alguma violência no sentido de saber quais são as ocorrências e quais são os projectos em curso para que as questões se possam resolver. -----
- Referiu que, para além destas matérias foram colocadas diversas preocupações pelo responsável da Escola Mem Ramires, nomeadamente, o senhor Presidente da Comissão Provisória que receia que com a transferência para a Autarquia do pessoal não docente das escolas, a Câmara os ponha a trabalhar nos respectivos serviços. Como considerou esta apreensão grave disse que gostava de saber se a Câmara já se pronunciou sobre esta matéria e se tal corresponde à verdade. -----
- A outra crítica teve a ver com a demora nas reparações nas escolas. Referiu que estava presente um quadro superior da Câmara Municipal de Santarém que estranhou muito esta informação e que disse que considerava que havia uma intervenção sem precedentes nas infra-estruturas escolares deste Concelho e que essa intervenção sem precedentes não lhe parecia ter permitido coisas dessas mas que era bom que se soubesse concretamente onde é que tal tinha acontecido. -----
- Teceu alguns comentários sobre a falta de segurança pública na cidade e dos recursos humanos inexistentes na Polícia de Segurança Pública para responder às necessidades, sublinhando que a escola Segura conta com dois carros para a cidade de Santarém, referente às freguesias de São Nicolau, Salvador, Marvila e Várzea, ou seja, dois carros e três agentes para vinte e cinco estabelecimentos de ensino e nove mil seiscentos e

sessenta e quatro alunos, cinco escolas superiores, duas profissionais, cinco escolas secundárias do segundo e terceiro ciclo, doze escolas do primeiro ciclo e uma escola particular.-----

--- Considerou que este é o momento ideal para que o Executivo fale com o senhor Ministro responsável por esta matéria, no sentido de confrontar a tutela com esta realidade porque é humanamente impossível a Polícia de Segurança Pública fazer mais do que o que faz. -----

--- A concluir propôs que o Executivo tome isto como uma situação grave e a coloque em reunião à respectiva tutela ou às respectivas tutelas, porque se trata de uma situação transversal, para considerar que a situação vivida em termos de recursos humanos e de intervenção da Polícia de Segurança Pública na cidade de Santarém é insuficiente. -----

--- Senhora **Vereadora Lígia Batalha** – Disse não lhe ter sido possível estar presente na reunião referida pela senhora Vereadora Luísa Mesquita porque neste momento estão a ser discutidos muitos documentos que vão ser fundamentais para o futuro da educação e esteve presente na continuação de uma reunião para aprovação dos Estatutos do Instituto Politécnico.-----

--- Disse ter sido com alguma surpresa que tomou conhecimento do teor da reunião. Em relação ao pessoal não docente disse que a mobilidade a que a senhora Vereadora Luísa Mesquita se referiu será um território das escolas como é óbvio, pelo que se a dinâmica da rede escolar assim o exigir poderão ser reafectados dentro da mesma área. Acrescentou que a Câmara não teve qualquer intervenção no sentido de dizer que ficaria com pessoal das escolas para os seus próprios serviços. -----

--- Senhor **Vereador Ricardo Gonçalves** – Lamentou não ter podido estar presente na reunião face à intervenção da senhora Vereadora Luísa Mesquita. -----

--- Estranhou os comentários relacionados com as reparações nas escolas porque nunca durante os últimos anos foram efectuadas tantas intervenções nas escolas como durante este mandato. -----

--- Referiu que também tem estado presente em muitas das reuniões do Conselho Municipal de Educação e tem-se deslocado às escolas para acompanhamento das

questões. -----

--- Disse que até ao final de Maio o levantamento de todas as situações nas escolas estará concluído para que se possam fazer intervenções durante o Verão à semelhança do que foi feito no ano transacto. Referiu que estão preparados mais cinco refeitórios que vão ser instalados, assim como mais recreios cobertos. Irão também recuperar algumas caixilharias e substituir a cobertura de algumas escolas. -----

--- Referiu que no ano passado solicitou no Conselho Municipal de Educação que hierarquizassem os pedidos de intervenção durante o Verão e só um agrupamento é que hierarquizou as suas prioridades. Lamentou as críticas verificadas na reunião face ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido nas escolas. -----

--- Confirmou que o Laboratório Nacional de Engenharia Civil esteve na Ponte do Celeiro e elaborou um estudo geotécnico onde são avançadas algumas propostas e onde surge o valor de cento e dez mil euros. Disse que os serviços estão a acompanhar o problema. Referiu que se aguarda uma resposta que possa incluir outras soluções. -----

--- Senhor **Vereador Ramiro Matos** – Respondendo ao senhor Vereador Joaquim Neto referiu que quando surgiu o problema informático enviou um e-mail aos senhores Vereadores com uma informação do técnico sobre o assunto. Entretanto, como não foi possível resolver o problema internamente foi contactada uma empresa de recuperação de dados que também demorou mais tempo do que inicialmente estava previsto. Neste momento, os dados recuperados encontram-se em ficheiros numerados que têm que ser abertos individualmente. Referiu que irá solicitar a informação técnica com detalhe para o senhor Vereador Joaquim Neto poder apreciar e, eventualmente, dar alguma ajuda que possa ser favorável no futuro. -----

--- Relativamente às questões colocadas pela senhora Vereadora Luísa Mesquita a propósito da animação do centro histórico sublinhou que Santarém está a atrair mais turismo, de acordo com dados fornecidos pelos serviços de Turismo que tem verificado um maior número de atendimentos, assim como tem registado um maior número de visitantes nos monumentos. Frisou que o número de turistas duplicou desde o final de dois mil e quatro até final de dois mil e sete. Considerou este aumento bastante elevado

concluindo que Santarém está a ser mais atractiva para os turistas. Referiu que os monumentos estão abertos, procurando que os funcionários tenham folga durante a semana e recorrendo a protocolos com alunos da universidade da terceira idade que mantêm os monumentos abertos e acompanham a história dos monumentos, o que constitui um enriquecimento para os próprios educandos da Universidade.-----

--- Relativamente à requalificação de espaços públicos lembrou que está a ser iniciada e foi votada na última reunião camarária.-----

--- Disse estar a preparar um protocolo de mecenato com uma empresa no sentido de dinamizar o centro histórico, nomeadamente com a criação de esplanadas. Neste protocolo pretende envolver a Associação da Restauração e Similares de Portugal e a Associação de Comerciantes para que o projecto não seja apenas da Câmara e seja participado porque a dinamização do centro histórico por parte dos próprios comerciantes é essencial para que os objectivos de animação do centro histórico possam ser concretizados. -----

--- Lembrou que desde o início do mandato se têm realizado grandes eventos no centro histórico, nomeadamente a passagem do ano que traz milhares de pessoas e nem nesses momentos a resposta tem sido aquela que mais gostaria ao nível dos horários de funcionamento dos estabelecimentos. Portanto, o problema do centro histórico é um problema muito abrangente, sendo essencial que se consiga dinamizar os comerciantes para que possam abrir as suas portas mais tempo e criar vida no centro histórico. Considerou que as esplanadas irão atrair com certeza mais pessoas. Referiu que a requalificação do espaço público é vista em termos turísticos como o grande desafio do turismo das cidades, inclusivamente das cidades com centro histórico. A requalificação do espaço público é um critério de fidelização do turista ou seja para que aconteça tem que haver jardins, tem que haver boa mobilidade em espaço público, tem que haver lugares aprazíveis, esplanadas, a requalificação do mobiliário urbano também é muito importante. -----

--- Disse ter participado num Congresso realizado em Santarém de uma associação de operadores turísticos que congrega cerca de setenta operadores nacionais, tendo-lhes

proporcionado uma visita aos locais de mais interesse em Santarém. -----

--- Relativamente ao *site* informou que neste momento o levantamento está concluído. A este propósito disse ter tido a colaboração do NERSANT – Associação Empresarial da Região de Santarém, tendo o levantamento sido concretizado por duas estagiárias de cursos relacionados com produtos turísticos. Disse estar a estabelecer contactos e a congregar esforços que possam potenciar a venda dos produtos turísticos em Santarém. -

--- Relativamente ao Café Central informou que já foi feita a abertura de propostas do respectivo concurso. Acrescentou que a acção judicial ainda não está concluída. -----

--- Considerou que a questão do pessoal das escolas e a descentralização de competências é muito preocupante. Disse ter participado no Fórum do Poder Local Jovem sobre este tema e as preocupações que foram levantadas pelos diferentes autarcas presentes tinham a ver com o pessoal que é, neste momento, a questão a descentralizar menos resolvida.-----

--- Relativamente à questão dos funcionários passarem a efectuar outros trabalhos no âmbito do Município disse que tal não faz sentido. Aliás, a sua preocupação tem a ver com a eventual necessidade de contratar mais pessoas para as escolas e que depois não se verifique a correspondente transferência de verbas para o município. -----

--- Disse também estar preocupado com o pessoal a contrato nas escolas porque quando estes terminarem não está devidamente especificado qual o procedimento a desenvolver, ou seja, quando terminarem os contratos serão os municípios a efectuar os processos de selecção de novos funcionários para as escolas? Se tal se verificar, em sua opinião, será muito complicado para o município desenvolver concursos para as escolas, processar vencimentos, ter poder disciplinar e proceder à avaliação de desempenho. Em seu entender estas questões deverão ser analisadas caso a caso. Acrescentou que, segundo consta, relativamente aos encargos com as instalações e às intervenções a realizar, o Governo pretende que seja feita uma avaliação das necessidades caso a caso. Considerou que este comportamento deve ser estendido a todas as questões relacionadas com as escolas.-----

--- Referiu que estas questões são tão complicadas que no Fórum foi proposto que se

pudesse recomendar ao Governo que no ano lectivo dois mil e oito/dois mil e nove arranjasse municípios piloto de diversas dimensões para testar de forma casuística como é que as coisas se podem processar. -----

--- Relativamente às reparações nas escolas considerou que se tem feito um conjunto muito significativo de intervenções ultrapassando tudo aquilo que é a receita do fundo social municipal referente à educação. -----

--- Relativamente às questões sobre a segurança disse ser uma competência cem por cento do Estado mas que muito o preocupa. O problema da falta de efectivos na esquadra de Santarém é um problema muito debatido e já reivindicado junto da Administração Central. Informou que existe um órgão que é o Conselho Municipal de Segurança que tem reunido diversas vezes e que integra as forças de segurança e os presidentes de junta designados pela assembleia municipal, onde se tem procedido à avaliação dos índices de criminalidade do Concelho e sua evolução tendo, na última reunião sido aprovada uma proposta no sentido de reivindicar junto do senhor Ministro da Administração Interna o reforço de efectivos da Polícia de Segurança Pública o que foi feito. Oportunamente procederá à distribuição das respectivas actas.-----

--- Verificam-se muito boas relações entre a Câmara e a Polícia de Segurança Pública, realizando-se reuniões periódicas onde são debatidos os casos que geram mais alarme na população.-----

--- Respondendo ao senhor Vereador Rui Barreiro sobre a questão dos fundos comunitários disse que a crítica que fez na Assembleia Municipal tinha a ver com os fundos postos ao dispor do município no âmbito da medida três. Disse que se estava a referir ao ano de dois mil que foi quando começou o terceiro quadro comunitário de apoio e, nessa altura, na sua opinião, Santarém ficou muito penalizada com os montantes que foram negociados para o Município no âmbito da NUT III (Nomenclaturas de Unidades Territoriais - para fins Estatísticos). Na sua opinião houve um mau aproveitamento do município de Santarém na aceitação dos critérios, e no QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional o critério é mais favorável ao município. ----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA**

ORDEM DO DIA”:-----

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS** -----

--- De **ANTÓNIO FRANCISCO FALÉ MANTAS**, residente na Rua Capelo Ivens, número setenta e oito, Freguesia de Marvila, nesta Cidade, apresentando projecto de arquitectura para alterações na fachada de um estabelecimento comercial sito no local da sua residência. -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte: -----

--- “O requerente pretende alterar a fachada de um estabelecimento comercial localizado na Rua Capelo e Ivens, número setenta e oito – Marvila, Santarém. -----

--- O local em causa encontra-se inserido em área urbana a preservar, de acordo com as plantas constituintes do Plano Director Municipal de Santarém, bem como na Zona Especial de Protecção ao Café Central (em vias de classificação) e na área abrangida pelo Centro Histórico de Santarém em vias de classificação (despacho de dezoito de Abril de dois mil e um). -----

--- Do pedido de alterações, considero que, dada a irrelevância das mesmas, nada existe a opor na Subsecção II da Secção II do Regulamento do Plano Director Municipal à realização da alteração proposta. -----

--- Assim, face ao parecer favorável do IPPAR - Instituto Português do Património Arquitectónico, sugiro o deferimento deste projecto de alterações.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao projecto de arquitectura inicial em face dos pareceres emitidos, emitindo-se o respectivo alvará de licença das alterações. -----

--- De **FUNDAÇÃO PASSOS CANAVARRO – ARTE, CIÊNCIA E DEMOCRACIA**, com sede no Largo da Alcáçova, número um, Freguesia de Marvila, nesta Cidade, apresentando projecto de arquitectura para alterações num edifício de habitação unifamiliar, sito no local da sua sede. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística** prestou a seguinte informação: -----

--- “O requerente pretende efectuar alterações num edifício localizado no Largo de

Alcáçovas, número um – Marvila / Santarém. O local em causa encontra-se inserido em área urbana a preservar, de acordo com as plantas constituintes do Plano Director Municipal de Santarém – PDM, bem como na zona especial de protecção à Igreja de Santa Maria da Alcáçova, classificada como imóvel de interesse público (Decreto vinte e nove/oitenta e quatro, Decreto Regulamentar cento e quarenta e cinco de vinte cinco de Junho de mil novecentos e oitenta e quatro) e no Centro Histórico de Santarém, em vias de classificação (despacho dezoito de Abril de dois mil e um). -----

--- O edifício está registado como habitação e anexos querendo agora o requerente proceder a alterações para a realização de exposições de acesso ao público, inserindo no projecto áreas de recepção, loja, instalações sanitárias, salas de exposição e recepção ao público. -----

--- O projecto contempla também o acesso a pessoas de mobilidade condicionada, no entanto não é perceptível qual a entrada preconizada para este tipo de pessoas, pelo que deverá ser entregue um plano de acessibilidades. -----

--- Caso o edifício continue também com o uso de habitação, como parece no projecto, deverá ser efectuada a distinção dos dois usos, não podendo haver comunicação directa entre eles, de acordo com o artigo quarenta e dois do Plano Director Municipal. -----

--- Relativamente ao estacionamento, julga-se que se poderá incluir nos casos especiais, artigo oitenta e um do Plano Director Municipal. -----

--- Considera-se que o projecto não reúne condições de deferimento enquanto não for esclarecido o acima descrito, entregue o plano de acessibilidades e as entidades não emitirem parecer favorável.” -----

--- Dado que foram apresentados as respectivas alterações e emitidos pareceres favoráveis das entidades externas consultadas, a Divisão de Gestão Urbanística, prestou nova informação:-----

--- “A Delegação de Saúde e a Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo, emitiram parecer favorável, pelo que se considera que o projecto de arquitectura reúne condições de deferimento.”-----

--- Em face do exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de

arquitectura, desde que respeitadas as condições dos pareceres emitidos e entidades externas, devendo o requerente apresentar os respectivos projectos de especialidades, no prazo de seis meses.-----

--- De **LUÍS MANUEL INÁCIO PAULINO**, residente na Rua dezasseis de Abril, número cento e quarenta, Jardim de Cima, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade, apresentando alterações ao projecto de arquitectura inicial para ampliação de um edifício sito na Rua João Afonso, número quarenta e quatro, Freguesia de Marvila, também nesta Cidade.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística** foi informado o seguinte:-----

--- “O requerente entregou um projecto de alterações ao edifício sito na Rua João Afonso, número quarenta e quatro, nomeadamente às fachadas e organização espacial nos diversos pisos. -----

--- O projecto de alterações deverá ser remetido à Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo para emissão de parecer.-----

--- Considera-se que o projecto só poderá obter deferimento com o parecer favorável da DRCLVT – Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo.”-----

--- Pela entidade acima referida, foi emitido parecer favorável ao projecto de alterações em causa.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao projecto de arquitectura inicial, em face dos pareceres técnicos emitidos.-----

--- **INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- De **ANA MÓNICA CARREIRA DE SOUSA**, residente na Rua Vasco da Gama, número trinta e nove – primeiro esquerdo, nesta Cidade, solicitando informação prévia para demolição de um edifício existente e construção de um edifício de três pisos e cave, na Travessa de São Julião, número sete, Freguesia de Marvila, nesta Cidade.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística** prestou a seguinte informação:-----

--- “A requerente pretende saber a viabilidade de demolição de um edifício existente e construção de um edifício de três pisos e cave num terreno sito na Travessa de São Julião, número sete, em Santarém, na freguesia de Marvila. O prédio encontra-se

inserido nos limites do centro histórico, em área urbana consolidada e fora da Reserva Ecológica Nacional, para efeitos de aplicação do Plano Director Municipal. -----

Da análise do projecto verifica-se a não conformidade com o artigo cinquenta e nove do Regulamento Geral das Edificações Urbanas que refere: “a altura de qualquer edificação será fixada de forma que em que todos os planos verticais perpendiculares à fachada nenhum dos seus elementos, à excepção de chaminés e acessórios decorativos, ultrapasse o limite definido pela linha recta a quarenta e cinco graus, traçada em cada um desses planos a partir do alinhamento da edificação fronteira, definido pela intersecção do seu plano com o terreno exterior”. -----

--- De acordo com o artigo trinta e oito do Plano Director Municipal a altura da fachada do novo edifício não pode ultrapassar a média das alturas da frente edificada, que neste caso é de sete vírgula oitenta e sete metros quadrados, uma vez que: -----

--- $hm = (6,5 \times 3 + 9 \times 28) / 34,5 = 7,87m$. -----

--- Por não dar cumprimento ao artigo cinquenta e nove do Regulamento Geral da Edificação e Urbanização e ultrapassar a altura da fachada definida pelo Plano Director Municipal, considera-se que o projecto não reúne condições de deferimento. -----

--- Assim, tendo a requerente sido notificada para se pronunciar sobre a decisão de inviabilização da pretensão e dado que não foi obtida resposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar a requerente de que a sua pretensão não é viável, podendo no entanto ser reapreciada desde que seja corrigida a cêrcea, arquivando-se o respectivo processo.-----

--- **LOTEAMENTOS**-----

--- De **ALMADARTE – CONSTRUÇÕES, URBANIZAÇÕES, COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES, LDA.**, com sede na Rua José Fontana, número vinte sete – primeiro direito, Almada, solicitando recepção provisória das obras de urbanização (arranjos exteriores) referentes ao alvará de loteamento número seis/noventa e cinco, que licenciou o loteamento de uma propriedade denominada Quinta de São Pedro, Alto do Bexiga, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade.-----

--- Pela **Comissão de Vistorias** foi emitida a seguinte conclusão:-----

--- “Após realização da vistoria ao local, para efeitos de recepção provisória complementar das obras de urbanização, a Comissão constatou que já se encontram realizadas, nas devidas condições, todas as infraestruturas, de acordo com os projectos aprovados, pelo que estão reunidas condições para a recepção provisória das obras de urbanização que ainda não tinham sido recepcionadas (Capítulo dos Arranjos Exteriores), devendo ser entregues os certificados de conformidade emitido pelas entidades concessionárias e/ou fiscalizadoras da rede de telecomunicações e das infraestruturas eléctricas e telefónicas, até à recepção definitiva.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, receber provisoriamente as restantes obras de urbanização (arranjos exteriores) referentes ao alvará de loteamento número sete/dois mil, de acordo com a conclusão da Comissão de Vistorias.-----

--- De **XANTURBE – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LIMITADA**, com sede na Rua trinta e um de Janeiro, número seis – primeiro Esquerdo, nesta Cidade, solicitando recepção definitiva das obras de urbanização e libertação da garantia bancária remanescente para a execução das obras referentes ao alvará número cinco/dois mil, que licenciou o loteamento de uma propriedade denominada Urbanização Senhora da Guia, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade. -----

--- Após uma troca de impressões, a Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar o processo para elaboração de auto de vistoria complementar. -----

--- **DECLARAÇÕES**-----

--- De **JUNTA DE FREGUESIA DE AMIAIS DE BAIXO**, com sede na Rua Dr. António Maria Galhordas, número cento e trinta e três, na Vila e freguesia de Amiais de Baixo, solicitando declaração em como a Câmara Municipal não vê inconveniente na realização da referida obra. -----

--- Pela **Divisão De Gestão Urbanística** foi prestada a seguinte informação:-----

--- “A Junta de Freguesia solicita à Autarquia uma declaração que mencione a inexistência de inconvenientes na realização das obras de requalificação do mercado diário de Amiais de Baixo.-----

--- Do pedido, considero, face ao carácter das obras preconizadas que se enquadram no disposto no artigo sexto da lei número sessenta/dois mil e sete, de quatro de Setembro, estando isentas de licenciamento.-----

--- Face ao acima exposto sugiro que se emita a referida declaração e comunicado o teor do parecer do Serviço de Sanidade e Higiene Pública Veterinária.(constante do processo).-----

--- Sugiro, também, que a Junta solicite o parecer da Delegação de Saúde, de forma a dar cumprimento a todos os requisitos legais relativos às condições de higiene.-----

--- Por último, sugiro, caso o espaço não possua licença, que no fim das obras a Junta de Freguesia solicite a respectiva autorização de utilização.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar não haver inconveniente na realização das obras de requalificação do Mercado Diário, de acordo com os pareceres técnicos emitidos e emitir a respectiva declaração. -----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- De **ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLASECUNDÁRIA DE SÁ DA BANDEIRA**, com sede na Escola Sá da Bandeira, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Baile, nos dias dez e onze de Maio dois mil e oito.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de sete do corrente mês, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído e licença de utilização para realização de Espectáculo de animação cultural nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro.-----

--- De **AMICAILOZA – PROGRESSO, CULTURA E DESPORTO**, com sede na Rua Horta da Feira, no lugar e freguesia de Azoia de Cima, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Festa Popular, nos dias dezasseis, dezassete e dezoito de Maio dois mil e oito. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de trinta do mês findo, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído e licença de utilização para realização de Espectáculo de animação cultural nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto-lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro.-----

--- De **SOCIEDADE DE RECREIO E EDUCATIVA DA ROMEIRA**, com sede na Rua Professor Artur do Carmo, no lugar e freguesia de Romeira, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Baile Popular, nos dias trinta de Abril e um de Maio dois mil e oito.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de trinta do mês findo, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído e licença de utilização para realização de Espectáculo de animação cultural nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto-lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro.-----

--- De **UNIÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL PRIMEIRO DE MAIO**, com sede na Praça Primeiro de Maio, no lugar de Casal da Charneca, Freguesia de Almoester, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Baile e outras actividades musicais, nos dias trinta de Abril e um de Maio dois mil e oito.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de trinta do mês findo, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído e licença de utilização para realização de Espectáculo de animação cultural nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto-lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro.-----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **QUIOSQUE "MODELO", PROPRIEDADE DA FIRMA J.P. & CASTRO,**

**LIMITADA, SITO JUNTO AO EDIFÍCIO DO TRIBUNAL JUDICIAL DA
COMARCA DE SANTARÉM**-----

--- Pelo senhor **Vereador Ricardo Gonçalves** foi presente a proposta número um, de sete do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Considerando que:-----

--- a) O Município de Santarém, em reunião do Executivo Municipal de oito de Abril de mil novecentos e noventa e um, deliberou autorizar o senhor Joaquim Pinto Pereira, a título precário e mediante o pagamento das inerentes taxas, a utilizar/ocupar uma determinada parcela do domínio público para instalação de um quiosque;-----

--- b) O quiosque em causa, denominado de “Modelo”, foi adquirido para o efeito pelo senhor Joaquim Pinto Pereira, incidindo o objecto da aludida licença camarária quanto a autorização de ocupação de parcela do domínio público;-----

--- c) Inicialmente, tal autorização (licença) foi concedida ao senhor Joaquim Pinto Pereira, sendo que, na sequência de pedido do mesmo e após deliberação do Executivo Municipal, tal licença foi transferida para a empresa J.P. & Castro, Limitada, cujo capital social era inteiramente detido pelo aludido Joaquim Pinto Pereira e sua mulher (senhora Maria José de Castro Jorge Pereira);-----

--- d) Desde essa data, até hoje, a aludida empresa, por intermédio dos seus sócios-gerentes, exploram o quiosque;-----

--- e) Actualmente, em função da execução dos trabalhos respeitantes à empreitada da Avenida do Brasil e do futuro “Jardim da Liberdade”, impõe-se, em abono do normal desenvolvimento dos trabalhos, a retirada do quiosque do local onde se encontra;-----

--- f) A retirada desse equipamento, reveste-se, no sentido de evitar a paralisação da empreitada em causa (com inerentes e elevados custos), de inegável interesse público; --

--- g) No entanto, sabendo que a invocação do interesse público não pode, nem deve, ser alheio à defesa dos interesses dos particulares – sendo que no caso em concreto, o quiosque é o único sustento dos seus sócios-gerentes – foi possível, como solução de princípio, chegar a um consenso aceitável para ambas as partes;-----

--- h) Tal solução – dado que a desmontagem do actual quiosque implicava, atenta a sua

idade e características, a sua quase inutilização, sendo que o valor a pagar pela mudança do quiosque – passa pela aquisição, por parte do Município de Santarém, de um novo quiosque (com as características referidas no Anexo I);-----

--- i) Esse quiosque, em função do mobiliário urbano a colocar/installar no “Jardim da Liberdade”, permite a sua correcta adequação e integração no local em causa (local identificado a vermelho na planta em anexo – Anexo II), e responde, plenamente, às necessidades dos seus exploradores; -----

--- j) Nesse âmbito, será possível, como solução consensual e transitória, atribuir, a título de concessão, a exploração do novo quiosque – propriedade do Município de Santarém – à firma J.P. & Castro, Limitada, pelo prazo de dez anos, mediante o pagamento de uma prestação mensal similar ao valor que vinham pagando a título de taxas; -----

--- k) O valor da prestação mensal a pagar à Câmara Municipal de Santarém, pela empresa firma J.P. & Castro, Limitada, será de cento e vinte e um euros e cinquenta e seis cêntimos, valor que será anualmente actualizado em função do índice de preços no consumidor, devendo a mesma ser paga até ao dia oito de cada mês; -----

--- l) O prazo da concessão deverá começar a contar a partir da data do início da efectiva exploração do equipamento (quiosque), a qual deverá constar do contrato a celebrar; ----

--- m) A firma J.P. & Castro, Limitada, no âmbito da concessão, não poderá alterar as características do equipamento (quiosque), nem acrescentar qualquer elemento ao mesmo, designadamente toldos e/ou corta-ventos, ficando responsável pela sua manutenção e limpeza; -----

--- n) No âmbito da concessão, a firma J.P. & Castro, Limitada, ficará inteiramente responsável pelo pagamento de água, luz, telefone e outros serviços que se encontrem directamente relacionados com a sua actividade comercial; -----

--- o) O quiosque é destinado à venda de jornais e revistas pela firma J.P.& Castro, Limitada, não podendo ser-lhe dado outro fim.-----

--- p) No âmbito da concessão, a firma J.P. & Castro, Limitada, não poderá ceder a sua posição contratual, sem prévia autorização da Câmara Municipal de Santarém; -----

--- q) Findo o prazo da concessão, a firma J.P. & Castro, Limitada, deixará esse

equipamento (quiosque) inteiramente livre e devoluto, possibilitando ao Município de Santarém o lançamento de concurso público para a sua futura concessão; -----

--- r) Deverá ser celebrado um contrato de concessão do referido quiosque, nos termos acima referidos, propondo-se que me sejam delegados poderes para aprovação da respectiva minuta e para a celebração do aludido contrato. -----

--- Assim, nos termos das alíneas b) e d) do número sete do artigo sessenta e quatro da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tenho a honra de propor ao Executivo Municipal a aprovação da presente proposta.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador Ricardo Gonçalves, devendo agir-se em conformidade. -----

--- Mais foi deliberado conceder poderes ao senhor Vereador Ricardo Gonçalves para aprovação da minuta e assinatura do contrato de concessão do quiosque em causa. -----

--- Os Anexos I e II dão-se aqui por reproduzidos ficando apensos à presente acta (Documento I), dela fazendo parte integrante. -----

--- **PROJECTO DE REGULAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL – CONSULTA PÚBLICA** -----

--- Pela **Secção de Expediente e Arquivo** foi presente a informação número quatro, de vinte e nove do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Terminado o prazo de consulta pública do Projecto de Regulamento do Arquivo Municipal de Santarém, publicado no Diário da República, II Série, de doze de Março, e não se tendo verificado quaisquer reclamações e/ou sugestões, remete-se o referido Regulamento para a reunião do Executivo Municipal, com proposta de agendamento para conhecimento, e para posterior envio à Assembleia Municipal para aprovação final.” -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, remeter o projecto de Regulamento Geral do Arquivo Municipal de Santarém à Assembleia Municipal de Santarém para apreciação e votação. -----

--- **EMPRESA DE INSERÇÃO B – PREVISÃO DE ENCARGOS PARA O ANO**

DE DOIS MIL E OITO-----

--- Pela **Chefe de Divisão da Educação** foi presente a informação número seiscentos e vinte e dois, de vinte e três do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “No âmbito do quadro das competências da Autarquia na área da Educação, a Lei número cento e cinquenta e nove/noventa e nove de catorze de Setembro, tem o Município celebrado com o Centro de Emprego de Santarém em parceria com a Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém desde o ano dois mil, uma Empresa de Inserção que prevê a colocação de vinte trabalhadoras para apoio ao funcionamento de serviços nos estabelecimentos de ensino. -----

--- Na sequência da informação número seiscentos/dois mil e sete de trinta de Abril de dois mil e sete, vimos por este meio proceder à previsão de encargos relativamente à Empresa de Inserção B, para a Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém. -----

--- Desta forma e para melhor enquadramento contabilístico, prevê-se um encargo total com a Empresa de Inserção **para o ano dois mil e oito de aproximadamente cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e dois euros e trinta cêntimos**, conforme quadro abaixo. -----

20% do salário mínimo nacional para 20 trabalhadores ➤ [426,00 € x 20% x 14 meses x 20]	23.856,00 €
20 % da comparticipação para a Segurança Social ➤ [426,00€ x 20 X 20% x 14 x 20,6%]	4.914,34 €
Seguro de acidentes pessoais ➤ [426,00 € x 12 meses x 20 x 2%]	2.044,80€
Alimentação ➤ [90,42 € x 12 meses x 20)	21.700,80€
Pagamento de empréstimo sem juros ao IEFP ➤ [373.18 € x 2]	746,36€
Total	53.262,30 €

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** solicitou que seja presente em reunião um levantamento de todos os auxiliares de acção educativa do Concelho e respectivo regime laboral.-----

--- O senhor **Vereador Ramiro Matos** sugeriu que seja também presente informação sobre as receitas que a autarquia tem de Fundo Social Municipal para custear estas despesas e a despesa que o município tem que assumir efectivamente.-----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, transferir para a Associação de Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém o montante de cinquenta e três mil duzentos e sessenta e dois euros e trinta cêntimos, referente à previsão de encargos com a Empresa de Inserção B, para o ano de dois mil e oito.-----

--- **ALUGUER TEMPORÁRIO DE GAVETÃO NO CEMITÉRIO DOS CAPUCHOS COM PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES - PEDIDO DE ESPERANÇA MARIA PEREIRA DE CARVALHO GARCIA**-----

--- Pela Secção de Receitas, foi presente a informação número duzentos e cinquenta e nove, de catorze do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao pedido formulado por Esperança Maria Pereira de Carvalho Garcia, para aluguer temporário de um gavetão no Cemitério dos capuchos, com pagamento em prestações, informo que têm sido autorizadas pelo Executivo casos análogos. -----

--- Assim, coloca-se à consideração superior o assunto, que deverá ser agendado para Reunião Camarária, juntando-se o plano de pagamentos respectivo.-----

----- Plano de Pagamentos de Esperança Maria de Carvalho Garcia -----

----- Aluguer temporário de Gavetão (dez anos)-----

--- Valor da Ocupação do Gavetão dois mil seiscentos e oitenta e oito – trezentos e trinta e um euros e cinquenta e dois cêntimos-----

--- Número de Prestações – seis -----

Jun-08	55,26 €
Jul-08	55,26 €
Ago-08	55,25€
Set-08	55,25 €
Out-08	55,25 €
Nov-08	55,25 €
Total	331,52 €

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar Esperança Maria Pereira de Carvalho Garcia a efectuar o pagamento de aluguer temporário de Gavetão, em seis prestações mensais, no montante global de trezentos e trinta e um euros e cinquenta e dois cêntimos.-----

--- **PROPOSTA DE EDITAL PARA LEVANTAMENTO DE OSSADAS NO CEMITÉRIO DOS CAPUCHOS**-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e publicar de edital referente ao levantamento de ossadas no cemitério dos Capuchos, ficando o mesmo anexo à presente acta (Documento II), dela fazendo parte integrante. -----

--- **CONCESSÃO DE LICENÇA AO ABRIGO DO DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E TRINTA E NOVE/OITENTA E NOVE, DE VINTE E OITO DE ABRIL – PEDIDO DE JOSÉ LUÍS ALMEIDA DA SILVA**-----

--- Pela **Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano** foi presente a informação número trinta e dois, de vinte e oito de Janeiro último, do seguinte teor: -----

--- “Em face do pedido de José Luís Almeida Silva, proprietário de um prédio rústico denominado “Barba Azul”, freguesia de Achete, neste Concelho, para licenciar a florestação com nogueiras desse prédio (assinalada nas plantas anexas ao pedido), com uma área total de zero vírgula seiscentos e noventa e dois hectares, temos a informar o seguinte: -----

--- Primeiro - De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros número sessenta e oito/dois mil de um de Julho e com a Portaria número duzentos e sessenta e um/noventa e quatro de trinta de Abril, regista-se que a parcela se encontra excluída da Reserva Ecológica Nacional (REN) e da Reserva Agrícola Nacional (RAN).-----

--- Segundo - Na Planta de Ordenamento do Plano Director Municipal é possível verificar que a área que se pretende florestar se encontra num Espaço Canal, neste caso associado à auto-estrada - AEum, sem outras restrições, sendo esta classe compatível com o uso pretendido. -----

--- Terceiro - A fim de confirmar se esta acção de arborização obedece aos critérios estipulados no Decreto-lei número cento e vinte e quatro/dois mil e seis, de vinte e oito

de Junho, que estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, propõe-se que este processo seja sujeito a parecer da Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, no âmbito do desenvolvimento/acompanhamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios. -----

--- Quarto - Em face do exposto e caso se obtenha um parecer favorável da Comissão referida no ponto anterior, julga-se estarem reunidas as condições para deferir o pedido de florestação, devendo, em todo o caso, ser colhido o parecer da Junta de Freguesia de Achete, tendo em vista ouvir a população residente ou proprietários da região, assim como salvaguardar outros interesses públicos, tais como achados arqueológicos, captação de águas, etc. -----

--- Nota: Refere-se que a interpretação que foi feita pela Circunscrição Florestal da Marinha Grande ao Decreto-lei número cento e trinta e nove/oitenta e nove mencionado, e posteriormente secundada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (circular trinta e um/oitenta e nove), considera que cit. "... as acções de florestação, independentemente da espécie usada, implicam acções de aterro ou escavação que conduzem a alterações do relevo natural e/ou das camadas de solo arável...", razão pela qual as florestações são licenciadas pelas Câmaras ao abrigo deste Decreto-lei." -----

--- Após consulta à Junta de Freguesia de Achete, a mesma informou não ver inconveniente na referida plantação de nogueiras. Também a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios emitiu parecer favorável à mesma. -----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de José Luís de Almeida da Silva, para reflorestação com nogueiras da propriedade denominada "Barba Azul" com a área de zero vírgula seiscentos e noventa e dois hectares, sita em Casais da Charneca, quilómetro quarenta e oito, Estrada Nacional número três, freguesia de Achete. -----

--- **ANULAÇÃO DE RENDAS DE HABITAÇÃO DO BAIRRO MUNICIPAL DEZASSEIS DE MARÇO EM NOME DE ANTÓNIO MARIA NUNES** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número quarenta e nove, de vinte

e oito de Janeiro último, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da Nota Interna número noventa e sete de três de Outubro do ano findo, do Gabinete de Gestão do Parque Habitacional do Município, propõe-se a anulação das rendas na mesma referenciadas, e que abaixo se discriminam, por falecimento do arrendatário, assunto que deverá se agendado para Reunião do Executivo Municipal. ----

--- Assim: António Maria Nunes – Em débito a importância de cinquenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos, referente a rendas relativas ao ano de dois mil e três e de Janeiro a Abril de dois mil e quatro.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a anulação da importância de cinquenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos, referente a rendas relativas ao ano de dois mil e três e de Janeiro a Abril de dois mil e quatro, em nome de António Maria Nunes.

--- **LIGAÇÃO AO COLECTOR PRINCIPAL – PLANO DE PAGAMENTOS EM PRESTAÇÕES – PEDIDO DE PAULA CRISTINA ANTUNES GENTIL** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número duzentos e oitenta e um, de vinte e dois do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao requerimento apresentado por Paula Cristina Antunes Gentil, para efectuar a liquidação referente à ligação de esgotos domésticos ao colector principal, em cinco prestações, informo que têm sido autorizados pelo Executivo casos análogos. -----

--- Deste modo, anexa-se mapa com o respectivo plano de pagamentos, colocando-se assim o assunto à consideração superior, devendo o mesmo ser agendado para reunião do Executivo Municipal, para os devidos efeitos. -----

-----Ligação de Esgotos-----

----- Plano de Pagamentos de Paula Cristina Antunes Gentil -----

----- Cinco Prestações -----

Pagamento até:	Prestação
31 de Maio de 2008	86,00€
30 de Junho de 2008	86,00 €
31 de Julho de 2008	85,98 €
31 de Agosto de 2008	85,98 €
30 de Setembro de 2008	85,98 €
Total	429,94 €

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento em cinco prestações mensais, a Paula Cristina Antunes Gentil, no montante global de quatrocentos e vinte e nove euros e noventa e quatro cêntimos, referente à ligação de esgotos domésticos ao colector geral.-----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO** -----

--- Ofício número oitenta e quatro, de dezasseis do mês findo, proveniente do **Gabinete da Deputada na Assembleia da República Luísa Mesquita**, remetendo cópia da pergunta formulada ao Governo pela senhora Deputada sobre "Garantia de apoio aos concelhos de Santarém, Alcanena e Torres Novas depois do tornado de nove de Abril".-

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício número oitenta e nove, de vinte e dois do mês findo, proveniente do **Gabinete da Deputada na Assembleia da República Luísa Mesquita**, remetendo cópia da resposta do Ministério da Cultura à questão formulada pela senhora Deputada sobre "Recuperação do Património Arquitectónico. Derrapagens e verbas que podem ser perdidas".-----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício número oitenta e um, da **Assembleia Municipal de Santarém**, datado de vinte e nove do mês findo, dando conhecimento de que a proposta de venda em propriedade plena do lote XXVI da Zona Industrial cujo superficiário é Santacarnes, S.A. foi aprovada na sessão daquele órgão realizada em vinte e oito de Abril findo. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício número oitenta e três, da **Assembleia Municipal de Santarém**, datado de vinte e nove do mês findo, dando conhecimento de que a proposta de nomeação de auditor externo do Município de Santarém foi aprovada na sessão daquele órgão realizada em vinte e oito de Abril último. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício número oitenta e quatro, da **Assembleia Municipal de Santarém**, datado de vinte e nove do mês findo, informando que na sessão daquele órgão realizada em vinte e oito de Abril findo, foi aprovada a proposta de plano de pormenor do cemitério da

Romeira - protocolo a celebrar entre o Município de Santarém e Magulha - Consultoria e Investimentos, S.A.. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número oitenta e cinco, da **Assembleia Municipal de Santarém**, datado de vinte e nove do mês findo, informando que na sessão daquele órgão realizada em vinte e oito de Abril findo, foi aprovada a proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Santarém e a Lourogest - Sociedade de Gestão Imobiliária. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia vinte e seis de Maio, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**” tendo o senhor **António Manuel Faia** informado que por baixo da Ponte Salgueiro Maia se encontra um acampamento ilegal de indivíduos de etnia cigana que mantêm cavalos à solta, destruindo as plantações vizinhas. Disse ter comunicado o caso à Guarda Nacional Republicana tendo sido informado pela mesma que o assunto era da responsabilidade da Câmara Municipal de Santarém. -----

--- O **senhor Presidente** informou que a Câmara não tem responsabilidade sobre o assunto, no entanto, está interessada em ajudar a resolvê-lo. Assim, disse que irá reunir-se com o comandante da Guarda Nacional Republicana a fim de se encontrarem as medidas adequadas para resolver a situação.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezassete horas, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Chefe de Secção

a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ramiro Matos _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- Rui Barreiro _____

--- António Valente _____

--- Manuel Afonso _____

--- Ricardo Gonçalves _____

--- Joaquim Neto _____

--- Maria Luísa Mesquita _____

--- Lígia Batalha _____

--- Luís Batista _____